



Ofº n.º 3364/SEAPI – 12 Dezembro 2011

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo n.º 3122	12-12-2011

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1156/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 8201 de 09 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM



Exma. Senhora
Chefe de Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Ofº n.º 2759/SEAPI

Sua comunicação
10.11.2011

Nossa referência

ASSUNTO: Pergunta n.º 1156/XII/1.ª, de 10 de Novembro de 2011, dos Deputados Paula Santos e outros (PCP) – “Situação da unidade de cuidados continuados integrados da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros, Concelho da Moita, Distrito de Setúbal”.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informo o seguinte:

1. A Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros (SCMAV) candidatou-se ao Programa Modelar em Setembro de 2008. Da análise dos elementos enviados pela Comissão de Avaliação de Candidaturas verificou-se que a área dos quartos apresentada no Estudo Prévio de Arquitectura, não era a mínima exigida pelo Regulamento do Programa Modelar, tendo sido solicitada a alteração/correção desta inconformidade.
2. A Comissão de Avaliação Técnica do Programa Modelar (CAT), em 18/05/2009, elaborou o parecer solicitado pela Câmara Municipal referente à conformidade do projecto de arquitectura da SCMAV com os requisitos do Programa Modelar. Este parecer foi favorável, tendo no entanto alertado para a necessidade de correção de alguns aspectos. Da necessidade destas correções a CAT deu também conhecimento à SCMAV em reunião realizada em 25/05/2009.
3. As alterações solicitadas pela CAT posteriormente ao relatório referido foram efectuadas em execução da Portaria n.º 578/2009, de 1 de Junho, que alterou o Regulamento de Atribuições de Apoios Financeiros pelas ARS, IP.. Destas alterações foi dado conhecimento a todas as entidades promotoras do Programa Modelar, através de correio electrónico enviado em Junho de 2009.
4. A CAT efectuou visitas de acompanhamento à obra de construção das três Unidades de Cuidados Continuados Integrados, em 23/09/2010 e 21/02/2011, com o objectivo de garantir que o projecto estava a ser desenvolvido de acordo com os requisitos do Programa Modelar, e evitar eventuais inconformidades e inerentes prejuízos.



5. O pedido de autorização para abertura de novas Unidades de Cuidados Continuados Integrados, onde estão incluídas as Unidades da SCMAV, foi enviado pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP para o Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Saúde em 25/09/2011, encontrando-se em ponderação.
6. Do exposto, verifica-se portanto que a SCMAV foi oportunamente informada da necessidade de realizar alterações ao projecto como condição necessária para a sua aprovação, tendo as mesmas sido atempadamente solicitadas para evitar prejuízos maiores. Contudo, observa-se que, em 2009, antes do início da construção e já informada das alterações necessárias, a SCMAV podia ter solicitado aumento de verba de financiamento, mas não o fez.
7. Por último, faz-se notar que a SCMAV beneficiou do valor máximo de financiamento previsto pelo Programa Modelar, no montante de € 750.000,00.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete,

(Luís Vitório)